**PORTARIA Nº. 0358/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2.025.**

*“Dispõe sobre determinação a suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício n°.0535/2025 GAB-SEMEG de 30 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a suspensão de férias de servidor.

**R E S O L V E:**

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal, **REGIANE RILVA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de de Educação, **pelo período de 1º a 30 de julho de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2.025.**

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de junho de 2.025.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**

**Secretário Municipal de Administração**

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/15778099-8f18-11f0-866c-66fa4288fab2